



EDITAL

N.º de Registo	8841	Data	05/04/2023	Processo	2022/300.20.001/2
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público, para conhecimento de todos os munícipes, que o Órgão Executivo do Município **deliberou**, na sua reunião de 03 de abril de 2023, **aprovar o Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o ano de 2023**, mantendo-se o Tarifário em vigor desde 15 de outubro de 2022, o qual se encontra discriminado em informação interna, nomeadamente:

Tarifário 2023

Tarifário Aquanena - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A.			
Abastecimento - Tarifa Fixa (€/dia):	2023 ^{a)}	Saneamento de Águas Residuais ^{b)}	2023 ^{a)}
Utilizadores finais Domésticos		Utilizadores finais Domésticos	
Domésticos		Domésticos	
até 25 mm	0,1497	Fixo (€/ dia)	0,1294
]25 e 30 mm]	0,4491	Variável (€/ m ³)	0,4990
]30 e 50 mm]	0,7484		
]50 e 100 mm]	1,1228		
Superior a 100 mm	1,6841		
Famílias Numerosas		Famílias Numerosas	
até 25 mm	0,1497	Fixo (€/ dia)	0,1294
]25 e 30 mm]	0,4491	Variável (€/ m ³)	0,4990
]30 e 50 mm]	0,7484		
]50 e 100 mm]	1,1228		
Superior a 100 mm	1,6841		
Social		Social	
até 25 mm	0,0000	Fixo (€/ dia)	0,0000
]25 e 30 mm]	0,0000	Variável (€/ m ³)	0,4990
]30 e 50 mm]	0,0000		
]50 e 100 mm]	0,0000		
Superior a 100 mm	0,0000		
		Utilizadores finais não Domésticos ^{e)}	
		Fixo (€/ dia)	0,2587
		Variável (€/ m ³)	1,3472
		IPSS e Autarquias	
		Fixo (€/ dia)	0,2587
		Variável (€/ m ³)	0,4990

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Utilizadores finais não Domésticos ^{g)}

até 20 mm	0,2994
]20 e 30 mm]	0,4491
]30 e 50 mm]	0,7484
]50 e 100 mm]	1,1228
]100 e 300 mm]	1,6841

Abastecimento - Tarifa Variável (€/m³): 2023 ^{a)}

Utilizadores finais Domésticos

Domésticos

1º Escalão: [0 a 5] m ³ / 30 dias	0,5613
2º Escalão:]5 a 15] m ³ / 30 dias	0,8982
3º Escalão:]15 a 25] m ³ / 30 dias	1,4596
4º Escalão: > 25 m ³ / 30 dias	2,2454

Famílias Numerosas

+ 3 m ³ por cada elemento do agregado familiar a partir do 5º elemento	-
-----------------------------------------------------------------------------------	---

Social

1º Escalão: [0 a 15] m ³ / 30 dias	0,5613
2º Escalão:]15 a 25] m ³ / 30 dias	1,4596
3º Escalão: > 25 m ³ / 30 dias	2,2454

Utilizadores finais não

Domésticos ^{e)}

Escalão Único	1,4596
---------------	--------

IPSS e Autarquias

Escalão Único	0,8982
---------------	--------

Saneamento de Águas Residuais - atividade industrial de curtumes ^{h)} 2023 ^{a)}

Classe 1

Fixo (€/ dia)	4,0320
Variável (€/ m ³)	7,2574

Classe2

Fixo (€/ dia)	4,0320
Variável (€/ m ³)	6,0478

Classe2A

Fixo (€/ dia)	4,0320
Variável (€/ m ³)	5,2414

Classe 3

Fixo (€/ dia)	4,0320
Variável (€/ m ³)	5,6446

Classe 3A

Fixo (€/ dia)	4,0320
Variável (€/ m ³)	4,8382

Classe 4

Fixo (€/ dia)	4,0320
Variável (€/ m ³)	4,4350

Outras Tarifas (€): 2023 ^{a)}

Verificação Extraordinária de contador solicitada pelo utilizador ^{c)}	44,9089
Realização de vistorias aos sistemas prediais	106,6587
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	168,4085
Suspensão do serviço a pedido do utilizador	84,2042
Suspensão do serviço por incumprimento do utilizador	22,4545
Reinício de ligação do serviço a pedido do utilizador	22,4545
Leitura extraordinária de consumo de água	29,7521
Ligações temporárias ao sistema público	59,5044
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários	110,8778

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Reparações no sistema predial, a pedido do utilizador	d)
Execução de ramais água inferior a 20 metros	0,0000
Execução de ramais superior a 20 metros	d)
Despesa de Aviso de Pagamento / Envio de Correspondência	2,0000

Notas:

Aos valores apresentados, acresce IVA à Taxa legal em vigor

- a) Tarifário em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023
- b) Não será cobrada tarifa de saneamento aos clientes que são taxadas pela atividade industrial de curtumes
- c) Salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador
- d) Variável de acordo com orçamentação
- e) Utilizadores finais não domésticos não associados à atividade industrial dos curtumes
- f) Classes da atividade industrial de curtumes:

Classe 1 — Unidade industrial de curtumes que processe maioritariamente operações de ribeira;

Classe 2 — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo crómio;

Classe 2A — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo crómio, sem operações de depilação e caleiro;

Classe 3 — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo vegetal ou com outro processo alternativo;

Classe 3A — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo vegetal ou com outro processo alternativo, sem operações de depilação e caleiro;

Classe 4 — Unidade industrial de curtumes que processe recurtume, tingimento e acabamentos.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.